



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Instaura Processo de Sindicância Administrativa,
nomeia Comissão e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando recomendação contida no item 9.1.3 do Acórdão 2795/2016 – TCU-Plenário, publicado no DOU, em 16 de novembro 2016, seção 1, 129 p.;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para identificar os responsáveis e quantificar o dano relativo aos serviços que necessitarão ser corrigidos ou refeitos, em decorrência do tempo de paralisação das obras do Hospital Universitário de Juiz de Fora.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão os servidores:

I – Julio César Teixeira, Professor, SIAPE 1146596, como Presidente;

II – Eder Marques da Costa, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1828917;

III – José Flávio de Melo Moura, Professor, SIAPE 2974136;

Art. 3º - O prazo para conclusão do processo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, prorrogável nos termos legais.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 10 de Janeiro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor